

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO PUBLICO 01/2018

O Município de Água Fria de Goiás – GO, torna público, para conhecimento o resultado da HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO PUBLICO 01/2018. A mesma poderá ser retirada na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Ou pelo Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: licitacao.aguafriago@gmail.com

NEIDA RIBEIRO DE REZENDE.
Pregoeira

Água Fria de Goiás, 05 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:21333C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para executar a substituição dos pontos de iluminação existentes nas vias e praças deste município, por conjuntos de iluminação compostos por braços ornamentais de 3 metros e luminárias LED (Light Emitting Diode, ou Diode Emissor de Luz) de alto rendimento e alta eficácia luminosa.

Vencedor: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, CNPJ: 02.966.986/0001-84;

Valor Global: R\$ 1.167.153,47 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E587F343

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –036/2018/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 036/2018. “Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de equipamentos de informática e hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município”, data da sessão publica: 19/12/2018 às 15h30min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás “situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás”. Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:259F2869

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL –037/2018/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial nº 037/2018. “Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de equipamentos/material permanente e 01 (um) veiculo zero km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (PSF) deste município”, data da sessão publica: 19/12/2018 às 16h30min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás “situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás”. Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:87BAD2C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-
SRP-EDITAL N° 023/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de dezembro de 2018, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 023/2018, (Exclusivo para ME, EPP e MEI Conforme exigência da LC 123/06 e 147/2014)** tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO COMO: (COLCHÕES, COMPUTADORES,**

IMPRESSORAS, BEBEDOURO, MESAS PARA REFEITÓRIO, QUADRO BRANCO, CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO), DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE BONFINÓPOLIS – GOIÁS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital e Planilha Eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 07 de dezembro de 2018.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:827B0FC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº
063/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 063/2017	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 001/2017
Processo Administrativo	4561/2018
Fundamentação	Art. 78, Inciso I, II, III, IV e V e Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto do Contrato	Contratação da empresa para prestação de serviços no Recapeamento Asfáltico de 11.481,62 m² em PMF, nas Ruas e Avenida deste município de Buriti Alegre, em conformidade com o contrato de repasse nº 829495/2016 e Processo nº 2635.1029209-21/2016, do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, conforme especificações do edital.
Objeto do Termo de Distrato	Rescisão unilateral do Contrato nº. 063/2017 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços no Recapeamento Asfáltico de 11.481,62 m² em PMF, nas Ruas e Avenida deste município de Buriti Alegre, em conformidade com o contrato de repasse nº 829495/2016 e Processo nº 2635.1029209-21/2016, do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, conforme especificações do edital, Tomada de Preços nº 001/2017.
Promitente Distratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Distratado	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, sediada na Avenida Olinda, Qd. H4, Lt. 01/03, nº 960, Torre Comercial 1, sala 1801, Park Lozandes, Goiânia – Goiás, CEP 74.884-120.
Data da assinatura	05/12/2018

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do termo de distrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:108CF2C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o CHAMAMENTO

PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na **Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Campos Belos – GO, onde os documentos de habilitação serão recebidos no Departamento de Licitações da prefeitura de Campos Belos /GO, dia **05.12.2018** ao dia **07/01/2019**, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:23540C18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 897/2018

EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018, que entre si celebram MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO e a empresa MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU – ME, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo marmitex e self-service servidos no almoço e jantar, para atender as necessidades de todas a secretarias do Município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura ate 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU – ME
CNPJ	12.888.522/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	897/2018
DATA DO CONTRATO	06 de dezembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 06.12.2018.

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E6FB7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
PORTARIA Nº 1.324/2018

Portaria nº 1.324/2018 De 30 de novembro de 2018.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Warlem Melo Roque, do cargo de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E5670A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.325/2018

Portaria nº 1.325/2018 Campos Belos, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora Leuzinete Pereira Terra, portadora do CPF de nº: 633.606.751-34, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Secretária de Ação Social**, quando em viagem com a finalidade de protocolar e retirar benefícios junto a OVG (fraldas, cadeiras de rodas, enxovais de recém-nascido e outros) retirada de benefícios na Secretaria Cidadã, buscar certidões e passe livre, na cidade de Goiânia – GO, a viagem terá saída no dia 29/11/2018 prevista às 15h00min e chegada à sede no dia 01/12/2018 com previsão às 17h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R\$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 30 de novembro de 2018.

LEUZINETE PEREIRA TERRA

Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A0B3479E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.326/2018

PORTARIA Nº 1.326/2018 EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora pública municipal Sr.ª Ludmilla Dayane Moreira de Sousa, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, concursada, licença prêmio remunerada referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2018, sendo que um mês terá início dia 01/12/2018 a 30/12/2018 e os dois meses restantes será convertidas em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DD4A5C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.327/2018

Portaria nº 1.327/2018 De 30 de novembro de 2018.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Marllon Brayan Araújo Silva, do cargo de **Diretor de Licitação**, com lotação na Secretária de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B8D4CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.328/2018

Portaria nº 1.328/2018 De 30 de novembro de 2018.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Vinícius Ribeiro dos Santos, do cargo de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretária de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:5B349B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.329/2018**

PORTARIA Nº 1.329/2018. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"NOMEIA O SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vinícius Ribeiro dos Santos, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Licitação**, com lotação na Secretária de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:703C0BA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.330/2018**

PORTARIA Nº 1.330/2018. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal e nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal supramencionada, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para compras de bens, contratação de obras e serviços, alienação de patrimônio e outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores: **Jose Souza Aires** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo) e **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar como pregoeiro e equipe de apoio: **Vinícius Ribeiro dos Santos** (do quadro comissionado), **José Reinan de Araújo** (do quadro efetivo) e **Marcelo Lino Martins** (do quadro efetivo), como pregoeiro o primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação do certame.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as atribuições precípua de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 132 de 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:9CCA428F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.331/2018**

Portaria nº 1.331/2018 De 03 de dezembro de 2018.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Reginaldo Teodoro da Sila, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:84CC5721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.332/2018

Portaria nº 1.332/2018 De 03 de dezembro de 2018.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal Sr. Jean Patrick de Almeida Celestino, do cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:316B4179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.333/2018.

Portaria nº 1.333/2018. De 03 de dezembro de 2018.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Valquíria Gonçalves Rodrigues, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E67E6629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.334/2018

PORTARIA Nº 1.334/2018. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"NOMEIA O SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Warlem Melo Roque, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C8D2B88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.335/2018

Portaria nº 1.335/2018. De 03 de dezembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jonivaldo Ferreira Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 05/05/2016, sendo que a mesma terá início dia 03/12/2018 e término em 01/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C7D7740E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 153/2018

DECRETO Nº 153/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SERVIDORA PARA O VAPT VUPT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Calos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal Sr.^a Janaina Vieira Alves para prestar serviços junto ao Vapt Vupt no cargo de Coordenadora, sem ônus para o referido órgão, pelo período de 07 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0838C13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 154/201

DECRETO Nº 154/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SERVIDORA PARA O VAPT VUPT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Calos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal Sr.^a Arianny Oliveira Neto, para prestar serviços junto ao Vapt Vupt no cargo de Supervisora, sem ônus para o referido órgão, pelo período de 07 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A4DD1F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 155/2018

DECRETO Nº 155/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O SERVIDOR PARA O VAPT VUPT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Calos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada o servidor público municipal Sr. João Célio Cardoso da Cruz, para prestar serviços junto ao Vapt Vupt no cargo de Orientador de Atendimento, sem ônus para o referido órgão, pelo período de 07 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:466F435A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 702/2018 AO
CONTRATO Nº 319/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO **SIGNATÁRIOS:** FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO; TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO e MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – Proprietária da Empresa. **Contratada:** MARIA DA GLORIA MACIEL XAVIER – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.658.730/0001-99, situada na Rua Vênus, s/n, Quadra 27 Lote 8A, Bairro Vale do Sol, na Cidade de Indiará – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 032/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRÉSCIMODE VALOR:** Reajuste do valor unitário dos itens do contrato original. **Objeto:** Contratação de empresa em fornecimento de salgados e quitandas em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiará – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R\$ 511,00 (quinhentos e onze mil reais). **Data Da Assinatura:** 01/11/2018.

Indiará – Goiás, 06 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B2B52A98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
 O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de dezembro de 2018, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, para contratação de um profissional com formação em enfermagem para assessoria técnica junto a secretaria Municipal de saúde e coordenação da atenção básica, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 06 de dezembro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO

Pregoeira

Publicado por:
 Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:95CA5504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
 O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de dezembro de 2018, às 09:15**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, elétrico eletrônico e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 06 de dezembro de 2018.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO

Pregoeira

Publicado por:
 Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6EFD4EDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2018

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Modalidade de Licitação. Dispensa de Licitação nº 49/2018

Partes: Município de Mutunópolis – GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e NORTEFORTE-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 01.353.895/0001-00)

Objeto: Pelo presente instrumento, e sob autorização e em favor do CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete a fornecer peças, lubrificante e prestação de serviços para atendimento na manutenção corretiva do trator MF 297 para atender a secretaria de transporte do Município de Mutunópolis – GO.

Vigência: 05/12/2018 a 30/03/2019.

Data da Assinatura: 05/12/2018

Mutunópolis-GO, 05 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
 Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:5053B75D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
303/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 303/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3391/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N. 111/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA 229-26;
- 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA 229-21;
- 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA 197-21;
- 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA 197-26;
- 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA 243-21;
- 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA 243-26;
- 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA 414-21;
- 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA 414-26;
- 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA 421-21;
- 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA 421-26;
- 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA 400-21;
- 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA 400-26;
- 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA 127-26;
- 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA 127-21;
- 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA 469-26;
- 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA 469-21;
- 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30, FICHA 483-21;
- 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30, FICHA 483-26;
- 55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30, FICHA 500-21;
- 55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30, FICHA 500-26;
- 55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.30, FICHA 532-21;
- 55.01.10.305.2023.2.059.3.3.90.30, FICHA 532-26;
- 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30, FICHA 041-21;
- 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30, FICHA 041-26;
- 22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA 358-21;
- 22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA 358-26;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 106.020,25 (CENTO E SEIS MIL E VINTE REAIS E VINTE E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.

Publicado por:
 Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B285A3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
83/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0003528/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 145/2018 E PARECER JURÍDICO N. 918/2018; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE

PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS. CONTRATADO: EMPRESA SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-25. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R\$ 9.758,40 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D06D8C18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
81/2018**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **81/2018. PROCESSO N.2171/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N. 089/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS. CONTRATADO: EMPRESA BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE TABLETS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.205.3.3.90.30, FICHA: 489-17 E 55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.30, FICHA: 527-17. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO SERÁ DE **R\$ 38.808,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F853EE72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 304/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **304/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3556/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 166/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1081/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **DANIEL PATRÍCIO DE**

OLIVEIRA 04061584600; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A/AO “TRENZINHO” (CARRETA DA ALEGRIA), ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DO NATAL NA PRAÇA 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. FICHA: 054-23. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE **31 DE DEZEMBRO DE 2018** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **DANIEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA 04061584600.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:43F2829B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o termo de homologação **PREGÃO PRESENCIAL 024/2018.**

CONTRATADA: ROCHEDO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.368.557/0001-73, estabelecida em Rua 21, Nº 174, - SETOR SANTA INÊS, CEP: 75.526-180 - ITUMBIARA – GO

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06, AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005, JD. SÃO CAETANO, CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09.581-680.

OBJETO: Contratação de Empresa para a recarga de cilindros de oxigênios, locação de cilindros e locação de concentradores de oxigênio.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses

Petrolina de Goiás, 05 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:FC42BB9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 169/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Regulamenta a lei nº 027/2018 que institui o programa de Recuperação Fiscal (REFIS), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Eric de Melo Silveira**, no uso da competência que lhe confere o Art. 1º, § 1 da lei municipal 027 de 05 de dezembro de 2018 que regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

Considerando a instituição do REFIS no município (lei municipal nº 027/18);

Considerando a necessidade da regulamentação do “quantum” de descontos em juros e multas que será fixado, que de acordo com a Lei instituidora seria de até 99%;

Considerando a necessidade de regulamentação relacionada a descontos em parcelamentos da dívida;

Resolve:

Art. 1º - O pagamento integral dos débitos tributários terá o desconto de 99% de juros e multas;

Art. 2º - Quando houver parcelamento da dívida, o desconto ocorrerá de forma escalonada, nos seguintes termos:

I – Parcelamento em até 3 (três) vezes – desconto de 99% da multa e 70% dos juros;

II – Parcelamento de 4 (quatro) à 6 (seis) vezes – desconto de 80% da multa e 50% em juros;

III – Parcelamento de 7 (sete) à 12 (doze) vezes – desconto de 50% da multa e 10% juros;

Parágrafo único. Quando do parcelamento deverão ser observadas todas as disposições dos artigos 54 a 61 da lei nº 292/07 (Código Tributário do Município).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D3959B33

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 037/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Eric de Melo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a saída de alguns membros representantes do poder Público do Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros, nos termos de representação e composição a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Maiara Francielle de Melo Ribeiro

Suplente: Cleicinará Pereira Rosatto Junqueira

II – Representante da Secretaria de Transporte:

Titular: Dionlson Sebastião Pereira da Silva

Suplente: Marcos Valério Junqueira Vilela

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Karlla Christine Fonseca Silva

Suplente: Katia Marques Wanderley Silva

IV - Representante Responsável pelo manejo de água, esgoto do Município de Piranhas:

Titular: Nilson Alves de Sousa

Suplente: Ivon Carlos Barbosa Magalhães

V – Representante do Setor Comercial

Titular: Adonirio da Fonseca Júnior

Suplente: Almiro Olímpio Bueno

VI – Representante do Setor Agropecuário:

Titular: Ismael Mariano da Silva

Suplente: João Limírio Costa Alves

Art. 2º - O trabalho dos membros do conselho municipal do meio ambiente, será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A0BC4DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CGP/PIRANHAS Nº 03, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Piranhas, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas no Decreto 88/2018 e no art. 10, I e VI da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e em consonância com a Ata de Reunião realizada em 12 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a infringência ao artigo 10º, inciso 7 da Lei Federal 11.079, que condiciona a abertura do processo licitatório à definição das diretrizes ambientais para o exercício da referida atividade e da destinação adequada da sucata, dos resíduos gerados ao longo do prazo de vigência da PPP.

CONSIDERANDO que definir as diretrizes ambientais é importante para estabelecer as responsabilidades das partes com relação a eventuais passivos ambientais e a obtenção das licenças porventura necessárias, de acordo com a legislação mencionada.

CONSIDERANDO que no caso específico dos serviços de iluminação pública, faz-se necessário estabelecer os procedimentos de manuseio, acondicionamento, transporte, armazenagem e destinação final das lâmpadas, visando mitigar os impactos ambientais. Isso porque, a maioria das lâmpadas contém mercúrio, que é um elemento químico tóxico.

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o prestador de serviços de iluminação pública deverá estruturar e implementar sistemas de logística reversa para a destinação final das lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.

CONSIDERANDO que na execução do Objeto do Contrato, a Concessionária deverá garantir que todos os resíduos gerados serão caracterizados, criados, acondicionados, transportados e destinados em conformidade com as Resoluções nº 237/1997 e nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

CONSIDERANDO que a Concessionária terá a responsabilidade de cumprir com as metas e parâmetros de modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de Piranhas previstas no Edital e no Contrato, neste caso, das Diretrizes Ambientais definidas.

Resolve:

1- Aprovar o teor das Diretrizes ambientais propostas no Estudo da Iluminação Pública de Piranhas – Caderno I – Análise Técnica, Capítulo 7 – Estudos Ambientais, bem como a Minuta do Edital no seu Item 4 – Medidas Relacionadas ao Meio Ambiente e Gestão de Resíduos além da Minuta do Contrato na Cláusula 18ª, item V.

2 - Dar ciência da presente Resolução ao Sr. Prefeito Municipal, para sua Autorização.

3 - Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município.

Piranhas, GO, 12 de novembro de 2018.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO

Presidente do CGP/Piranhas

Publicado por:

Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:48BFADBC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 239/2018 DE 04/10/2018**

PORTARIA FMAS Nº 239/2018

Posse 04 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **DIRMÃ JOAQUIM MOREIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 03/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Resolver pendência junto a delegacia fiscal em Formosa. (Placa do veículo PQL 1139)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE

Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:50271025

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 241/2018 DE 09/10/2018**

PORTARIA FMAS Nº 241/2018

Posse 09 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **DIRMÃ JOAQUIM MOREIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em formosa-GO no dia 08/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Resolver pendência junto a primavera veículos em Formosa. (Placa do veículo PQL 1139)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês Outubro 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE

Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C7A3E855

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 243/2018 DE 14/11/2018**

PORTARIA FMAS Nº 243/2018

Posse 14 de Novembro 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a Servidora, **EFIGENIA MOREIRA LOPES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Lotação na Secretaria municipal de Ação Social, a título de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 11/11/18 a 13/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Capacitação do suas em Goiânia.(placa do veículo OMY 2362)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2.018.

MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE

Sec. Municipal de Ação Social

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FAD364CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1256/2018 DE 31/07/2018**

PORTARIA FMS Nº 1256/2018

Posse, 31 de Julho de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOAQUIM NATALINO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 27/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção do paciente Robson de Oliveira Santiago, para tratamento especializado no Hospital Hugo. Placa do veículo NWD 6275.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA – SE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de Julho de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:EFB66F26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1478/2018 DE 10/10/2018**

PORTARIA FMS Nº 1478/2018

Posse 10 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOAQUIM NATALINO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 03/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção da Paciente Ivone Maria de Jesus, para tratamento especializado no Hospital HUGO . (Placa do veículo Nova sem placa)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:5BE377F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1493/18 DE 16/10/2018**

PORTARIA FMS Nº 1493/18

Posse 16 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOAQUIM NATALINO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 10/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção do paciente Marcos da Conceição Faria, para o Hospital de Base. (Placa do veículo Sem Placa)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:B8EFA3D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1514/18 DE 18/10/2018**

PORTARIA FMS Nº 1514/18

Posse 18 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **JOAQUIM NATALINO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Formosa – GO no dia 17/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar sangue para a paciente Florada Marques de Souza no hemocentro de Formosa. (Placa do veículo NLG 0291)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:D79B7ECE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1556/2018**

PORTARIA FMS Nº 1556/2018

Posse 31 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOAQUIM NATALINO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO no dia 24/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção da paciente Adriele Vieira de Souza, para tratamento Especializado, no Hospital Hugo. (Placa do veículo NWD 6275)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 31 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:A33E29C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1453/2018 DE 01/10/2018**

PORTARIA FMS Nº 1453/2018

Posse 01 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 22/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção de Paciente Guilherme da Silva Martins Ferreira com TCE, para o HUGOL.(Placa do veículo USA ainda não foi emplacada)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 01 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:993EED34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1455/2018 DE 01/10/2018**

PORTARIA FMS Nº 1455/2018

Posse 01 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 30/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção de Paciente Joance Vieira de Melo com AVCI para o Hospital dos Acidentados em Goiânia. (Placa do veículo USA ainda não foi emplacada)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 01 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:DD0CA720

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1459/2018 DE 03/10/2018**

PORTARIA FMS Nº 1459/2018

Posse 03 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 26/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Paciente Manoel Neves com TCE e Poli traumatismo foi a óbito em transito em Formosa.(Placa do veículo (USA ainda não foi emplacada).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 03 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:6EE400C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE

PORTARIA FMS Nº 1461/2018 DE 03/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1461/2018

Posse 03 de Outubro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Conductor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 29/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Manutenção de ambulância. (Placa do veículo (USB ainda não foi emplacada).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 03 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:E7E7637F

MUNICÍPIO DE POSSE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 50220/2018; Pregão Presencial SRP nº 047/2018; Ata de Registro de Preços Nº 055/2018; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: **ELETROLED IND. E COM. DE MAT. ELETRICO E ILUMINAÇÃO LTDA** valor de **R\$ 235.882,13 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos)**, **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, **R\$ 55.347,70 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)** e **ELÉTRICA CIDADE EIRELLI**, **R\$ R\$ 19.158,02 (Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos)**. Gerando um valor Total **R\$ 310.387,85 (Trezentos e Dez Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **DIOGO AGNES DOMINGUES RAPOSO** - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, **ELETROLED IND. E COM. DE MAT. ELETRICO E ILUMINAÇÃO LTDA**, **LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, **ELÉTRICA CIDADE EIRELLI**; Data de Assinatura: 29/11/2018.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:E3C522FA

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1700/2018 DE 29/11/2018

PORTARIA ADM Nº 1700/2018

Posse, 29 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017, e Decreto nº 047 de 02/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) Perfazendo a qunatia total R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) ao Chefe do Poder Executivo o Sr. **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, com Lotação no Gabinete do Prefeito, a título de custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos dias 21/11/18 a 22/11/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Participar de reuniões em vários Orgãos Estaduais FUNASA, AGETOP ,SED e SEC. AGRICULTURA) para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme comprovante de viagem anexo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 29 dias do mês de Novembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:53240541

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1541/2018 DE 30/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1541/2018

Posse, 30 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R\$ 500,00(quinhentos reais) ao Servidor, **ILDO ANTONIO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete Municipal com Lotação no Gabinete, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 23/08/18 a 24/08/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem; Para tratar de assuntos de interesse do Município. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos

Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:0D35C867

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1691/2018 DE 13/11/2018**

PORTARIA ADM Nº 1691/2018

Posse, 13 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R\$ 500,00(quinhetos reais) ao Servidor, **ILDO ANTONIO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete Municipal com Lotação no Gabinete, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 08/11/18 a 09/11/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem; Participar de reuniões em varios órgãos Estaduais (SED, Vice Governadoria e Câmara dos Deputados) para tratar assuntos de interesse do Municipio conforme comprovante anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:F8151F92

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1492/2018 DE 16/08/2018**

PORTARIA ADM Nº 1492/2018

Posse, 16 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor, **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assessor de Transito com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura , a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 14/08/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: SENEAGO E FUNASA. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:3BDA653D

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1519/2018 DE 22/08/2018**

PORTARIA ADM Nº 1519/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Perfazendo a quantia total R\$ 320,00(trezentos e vinte reais) ao Servidor, **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assessor de Transito com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura , a título de custeio de alimentação em Brasília-DF nos dias 02/08/18 a 03/08/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:C1370423

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1520/2018 DE 22/08/2018**

PORTARIA ADM Nº 1520/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assessor de Transito com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a título de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 20/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:E437395F

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1666/2018 DE 12/11/2018**

PORTARIA ADM Nº 1666/2018

Posse, 12 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R\$500,00(quinhentos reais) ao Servidor, **CARLOS HUMBERTO SILVA**, ocupante do Cargo de Secretário do Governo com Lotação no Gabinete, a título de custeio de alimentação em Goiânia- GO nos dias 29/10/18 a 30/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar o Prefeito e Vereadores em Reuniões com o Governador e nos Órgãos Estaduais (SENEAGO, SEGPLAN e SED) Para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:26522AF7

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1494/2018 DE 16/08/2018**

PORTARIA ADM Nº 1494/2018

Posse, 16 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor, **JAIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC1-com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 14/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: SENEAGO E FUNASA. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:D14C3435

**MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1516/2018 DE 22/08/2018**

PORTARIA ADM Nº 1516/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R\$700,00(setecentos reais) ao Servidor, **MARCO ANTONIO VIEIRA BARBOSA**, ocupante do Cargo de Secretário de Agricultura -com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a título de custeio de alimentação em Goiânia- GO nos dias 06/08/18 a 07/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA/SED. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3B492663

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1517/2018 DE 22/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1517/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R\$500,00(quinhentos reais) ao Servidor, **MARCO ANTONIO VIEIRA BARBOSA**, ocupante do Cargo de Secretario de Agricultura -com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF nos dias 02/08/18 a 03/08/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:09B0D4C0

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1518/2018 DE 22/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1518/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Perfazendo a quantia total R\$320,00(trezentos e vinte reais) ao Servidor, **JAIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC1-com Lotação na Secretaria Municipal de

Agricultura , a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF nos dias 02/08/18 a 03/08/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:35C5CFFD

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1521/2018 DE 22/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1521/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e Sessenta reais) ao Servidor, **JAIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC1-com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura , a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF no dia 20/08/18 ,para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA. Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B6DA5E43

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1535/2018 DE 24/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1535/2018

Posse, 24 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei

Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JAIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC1-com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a título de custeio de alimentação em Brasília- DF no dia 23/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:D9D778BD

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1539/2018 DE 30/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1539/2018

Posse, 30 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JAIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC1-com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a título de custeio de alimentação em Brasília- DF no dia 29/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: INCRA. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:AFCCD754

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1515/2018 DE 22/08/2018

PORTARIA ADM Nº 1515/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R\$500,00(quinzentos reais) ao Servidor, **PAULO EDUARDO TEIXEIRA MENEGAZ**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento de Serviços Gerais - com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a título de custeio de alimentação em Goiânia- GO nos dias 23/08/18 a 24/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Participar de reuniões em vários órgãos Estaduais para tratar de assuntos de interesse do Município. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:A0F2B74A

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1665/2018 DE 12/11/2018

PORTARIA ADM Nº 1665/2018

Posse, 12 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(duas) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R\$360,00(trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **PAULO EDUARDO TEIXEIRA MENEGAZ**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC-I com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a título de custeio de alimentação em Goiânia- GO nos dias 29/10/18 a 30/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar o Prefeito em Reuniões a varios órgãos Estaduais para tratar de assuntos de interesse don Município, conforme Comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:10ECCC82

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1667/2018 DE 12/11/2018

PORTARIA ADM Nº 1667/2018

Posse, 12 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **PAULO EDUARDO TEIXEIRA MENEGAZ**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC-I com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a título de custeio de alimentação em Brasília- DF no dia 31/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar o Prefeito em Reunião com Deputados Federais para tratar de assuntos de interesse do Município ,conforme comprovante anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:012A0909

MUNICÍPIO DE POSSE

PORTARIA ADM Nº 1693/2018 DE 21/11/2018

PORTARIA ADM Nº 1693/2018

Posse, 21 de Novembro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R\$ 360.00(trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **PAULO EDUARDO TEIXEIRA MENEGAZ**, ocupante do Cargo de Assessor Especial CC-I com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a título de custeio de alimentação em Goiânia- GO nos dias 13/11/18 a 14/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar o Prefeito em Reuniões a varios órgãos Estaduais para tratar de assuntos de interesse don Município ,conforme Comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Novembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:BE158CE6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 501/2018 Santa Fé de Goiás, 06 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. **WELINGTON ELIAS CAMARGO**, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Dezembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES

Secretaria Municipal

Publicado por:

Max Miller Mendes Lima

Código Identificador:9241B209

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 502**

PORTARIA Nº 502/2018 Santa Fé de Goiás, 06 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Dezembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:89393E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 131

DECRETO N.º131, de 06 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a readaptação de função do servidor Avenildo Souza Lima, na forma que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o artigo 60 do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás- Lei Municipal nº 028/90 estabelece que *“readaptação é a investidura do servidor em função mais compatível com sua capacidade física, mental ou vocacional e dependerá sempre da inspeção médica no primeiro caso e, ainda, de avaliação psicológica nos três últimos”*;

Considerando que o artigo 61, inciso I, da mencionada legislação ainda estabelece que é verificada a readaptação quando ficar comprovada a modificação do estado físico ou das condições de saúde do servidor que lhe diminuam a eficiência para a função;

Considerando, por fim, que o laudo médico emito por profissional especializado do município que dispõe que o servidor Avenildo Souza Lima deverá ser remanejado para área onde não faça grandes esforços ou pegue peso.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, através do presente termo, readaptado o servidor Avenildo Souza Lima inscrito no CPF sob o nº 479.307.801-04, sendo este lotado no Ginásio Municipal, cujas novas atribuições não acarretarão em grandes esforços ou pegue peso.

Parágrafo único – A presente readaptação não acarretará em redução ou aumento do vencimento do servidor, nos termos do artigo 63 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Este termo de readaptação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos seis dias do mês de dezembro ano de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96AAAD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 132

DECRETO Nº 132/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CRISTIANO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6A34A09E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DATA DO PREGÃO 010/2018

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico a seguinte **ERRATA** referente a licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2018; onde se lê: **Data e Horário:** 14/11/2018 as 08h00min; Leia – se: **Data e Horário:** 14/12/2018 as 08h00min.

São Luiz do Norte/GO, 06/12/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:72152E48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DATA DO PREGÃO 011/2018

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público a seguinte **ERRATA** referente a licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2018; onde se lê: **Data e**

Horário: 14/11/2018 as 09h00min; Leia – se: **Data e Horário:** 14/12/2018 as 09h00min.

São Luiz do Norte/GO, 06/12/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS

Pregoeira

Publicado por:

Marisia Santana

Código Identificador:E80610A7

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018**

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo nº 2018016858, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **AMATECH LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 33.380.668/0001-60, vencedora dos itens nº : 15, 16, 17, 18 e 19 com valor global de R\$ 115.367,20 / **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 29.511.026/0001-86, vencedora do item nº : 09 com valor global de R\$ 7.392,00 / **INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito pelo CNPJ nº 26.273.934/0001-90, vencedora dos itens nº : 08 e 10 com valor global de R\$ 41.761,24 / **JM DE PAULA FARMACIA LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 22.408.750/0001-30, vencedora dos itens nº : 05 e 26 com valor global de R\$ 33.156,00 / **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens nº : 24 e 25 com valor global de R\$ 19.173,60 / **NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 14.970.359/0001-04, vencedora dos itens nº : 03, 11, 12, 20, 21, 22 e 23 com valor global de R\$ 303.080,00 / **NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA - ME**, inscrito pelo CNPJ nº 14.970.359/0001-04, vencedora dos itens nº : 01, 02, 04, 06 e 07 com valor global de R\$ 405.957,00 / **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 08.257.493/0001-51, vencedora dos itens nº : 13 e 14 com valor global de R\$ 44.600,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços nº 129/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE

Pregoeiro

Publicado por:

André Felipe Ferreira Freire

Código Identificador:19D510A7

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018**

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo nº 2018016904, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS**

DA PREFEITURA MUNICIPAL, cujo resultado assim se mostrou: **AUTO POSTO K XII LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 18.918.719/0001-71, vencedor do item nº : 04 com valor global de R\$ 401.710,20 / **AUTO POSTO KURUJAO LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 03.307.030/0001-33, vencedora dos itens nº : 01, 02 e 03 com valor global de R\$ 5.138.631,21. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços nº 123/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE

Pregoeiro

Publicado por:

André Felipe Ferreira Freire

Código Identificador:C870A2B6

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018**

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 026/2018, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo nº 2018016905, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA REGIÃO TRINDADE LESTE – PREFEITURAR MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS**, cujo resultado assim se mostrou: **AUTO POSTO AROEIRA LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 04.015.849/0001-90, vencedora dos itens nº : 01 e 02 com valor global de R\$ 2.252.696,96. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços nº 124/2018. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE

Pregoeiro

Publicado por:

André Felipe Ferreira Freire

Código Identificador:42E8D6A6

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 747/18**

PORTARIA Nº 747/18. DE, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.017.530,

Considerando o Parecer nº 730/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 400/18, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora IVONICE ALVES MAGALHÃES SANTANA, cargo efetivo de PROFESSOR P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21-02-2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:

Luciana de Lima Borges

Código Identificador:3D9C2F82

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 748/18**

PORTARIA Nº 748/18. DE, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.017.411,

Considerando o Parecer nº 729/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 399/18, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ADRIANY CARDOSO BONFIM TEIXEIRA**, cargo efetivo de PROFESSOR P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05-03-2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:

Luciana de Lima Borges

Código Identificador:E53C2172

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 746/18**

PORTARIA Nº 746/18. DE, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.017.250,

Considerando o Parecer nº 726/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 704/18, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELLEN RUBIA DE OLIVEIRA E SILVA**, cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27-02-2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:

Luciana de Lima Borges

Código Identificador:867BAC7B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 27/12/2018 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de medicamentos e medicamentos odontológicos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, para o exercício de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA

Presidente da CPL


Publicado por:

Dhouglas Monteiro de Faria

Código Identificador:EB9AA89E

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

62. 3285.5288

agm@agm-go.org.br



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS